

CRONOLOGIA ATO MÉDICO

2002

Projeto de Lei nº 025/2002 de 27/02/2002 define o Ato Médico

Autor: ex-senador Geraldo Althoff, que é médico.

Foi aprovado em dezembro de 2002 na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.



2003

CFP apresenta Moção de Repúdio ao PL 25/02 na 12ª Conferência Nacional de Saúde

24 de abril: participação do CFP em audiência pública, no Senado Federal, sobre Ato Médico.



2004

No dia 15 de setembro de 2004 foram realizadas manifestações em diversas capitais brasileiras, que reuniram mais de 50 mil pessoas em movimento contra o ato médico.



Grande manifestação em Brasília no dia 15 de setembro de 2004. Além de Brasília, a mobilização do dia 15 de setembro de 2004 se estendeu também para diversas capitais brasileiras, que reuniram mais de 50 mil pessoas em movimento contra o ato médico

Em 17 de dezembro de 2004, diversas categorias da saúde entregaram mais de um milhão de assinaturas ao Presidente do Congresso, José Sarney.



Também em 2004:

- Criação da cartilha Não ao Projeto de Lei do Ato Médico. Saiba o porquê. Acesse aqui: <http://www.naoaoatomedico.org.br/paginerna/download.cfm>
- O Projeto de Lei 025/2002, que institui o Ato Médico, tramita em conjunto com o PL 268/02 do Senado, que trata da regulamentação da profissão de médico.
- Criação do site não ao Ato Médico: www.naoaoatomedico.org.br
- Manifestações contra ato médico ganham destaque na mídia nacional.



2005

Campanha contra o PL do Ato Médico continua!

Federação do Ramo da Seguridade Social do Estado de São Paulo aprova em Congresso retirada imediata do PL do Ato Médico, em fevereiro de 2005.

7 de abril – Dia Mundial da Saúde: os Conselhos Federais de Saúde realizaram grande manifestação popular, em Goiânia, base da relatora do projeto, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO). Os 12 conselhos profissionais, juntos, representam mais de cinco milhões de profissionais.

Carta Aberta à senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), relatora do Projeto do Lei do Ato Médico, assinada por 86 entidades da área da saúde, reafirmando que o Movimento Nacional contra o PL defende a composição de equipes de saúde multiprofissionais e interdisciplinares.



2006

Realização de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal para discutir o Ato Médico.

6 de dezembro: aprovado na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, em 2ª votação, em caráter terminativo, o PLS 268/02, que dispõe sobre o exercício da medicina e que substituiu o PLS 025/02.

PL segue para Câmara dos Deputados.

Por que o Conselho Federal de Psicologia não concordou com o texto apresentado:

1. O CFP não considerava adequado que as demais profissões da saúde discutissem o quê os médicos deveriam ou não fazer em sua profissão. Apenas apontava que o projeto não ferisse autonomia das demais profissões e que não atingisse os princípios da atenção integral à saúde, base do Sistema Único de Saúde.
2. Em função disso o CFP retirou-se das negociações com a senadora e, por isso, manifestou-se contrário à aprovação do PLS 268/02.
3. Considerando que a ampla maioria das entidades estavam favoráveis à aprovação do projeto, o CFP considerou que este deveria garantir o exercício da Acupuntura aos psicólogos, conforme resolução do CFP, e que deveria ficar claro que as chefias de serviço de saúde podem ser exercidas pelos demais profissionais da área da saúde, no caso de equipe mínima com somente um médico.
4. O CFP apontou que seria ideal o projeto ser enviado ao Plenário do Senado porque isso permitiria ampliar a discussão sobre o Substitutivo para a base de todas as categorias envolvidas.



2007

18 de setembro: Audiência Pública na Câmara dos Deputados.



2009

- Atualização da cartilha Não ao Projeto de Lei do Ato Médico. Saiba o porquê.
- Reativação do site não ao Ato Médico: www.naoaoatomedico.org.br
- Resgate das assinaturas entregues ao presidente do Congresso, José Sarney, em 2004. Articulação para conseguir mais assinantes contrários à aprovação do PL.
- Envio de manifestos *online* aos senadores pela não aprovação do PL.
- Divulgação no site dos nomes dos deputados e senadores que votaram a favor do Ato Médico.

Não ao Projeto de
Lei do Ato Médico.
Saiba o porquê.



- Articulação com os Conselhos Federais de Saúde para divulgação do endereço www.naoaoatomedico.org.br
- Envio à Presidência da República, Senadores, Deputados, Ministérios da Saúde e demais interlocutores, do manifesto com preocupações referentes ao PLS por ferir os princípios do SUS.
- Distribuição de panfletos e manifestos contra o Ato Médico durante a 1ª Conferência Nacional de Comunicação.



2010

27 de fevereiro: realização de manifestação pública na Arena de Eventos do Parque do Ibirapuera em São Paulo, reunindo 20 mil pessoas.

24 de fevereiro: representantes das 13 profissões de saúde participaram de Audiência Pública no Senado Federal para criticar e pedir alterações no PL do Ato Médico.



Manifestações contra o PL do Ato Médico acontecem em diversas cidades brasileiras no ano de 2010



Florianópolis-SC



São Paulo



Fortaleza-CE



Natal-RN

23 de novembro

Audiência com o senador José Sarney solicitando que sejam asseguradas:

- a) as garantias constitucionais relativas ao direito dos usuários do SUS ao atendimento integral e que;
- b) seja preservada a autonomia dos profissionais de saúde, em favor da continuidade da prática de assistência integral, do acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde efetivadas a partir das políticas e dos programas do Sistema Único de Saúde em cumprimento à Recomendação do Conselho Nacional de Saúde nº 31, de 12 de novembro de 2009;
- c) o SCD nº 268/2002 não seja apreciado pelo Senado em caráter de urgência, em nenhuma hipótese, de modo que seja realizada não só a audiência pública prevista para a Comissão de Constituição e Justiça, como também o necessário debate nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, tal como está previsto;
- d) em consequência, se viabilize nova proposição legislativa que contemple as reais necessidades dos usuários da saúde, a manutenção dos direitos constitucionais da população brasileira, em consonância com os Princípios e Diretrizes do SUS para que a prestação multiprofissional de serviços e ações em saúde, sejam acessíveis e aplicadas de modo universal, igualitário e integral.

1º de dezembro: Entrega de documento no Senado Federal pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (Fentas) solicitando a não apreciação do PL em caráter de urgência.

23 de novembro: Humberto Verona, Presidente do CFP, participa de Audiência Pública com o Presidente do Senado, José Sarney.



10 de dezembro: Sistema Conselhos de Psicologia, em assembleia, diz não ao PL do Ato Médico



2011

29 de setembro: Audiência Pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) debateu com representantes de diversas profissões da saúde o PL do Ato Médico. O presidente do CFP, Humberto Verona, defendeu a manutenção do trabalho multiprofissional na saúde. Destacou ainda a importância de haver troca entre os diversos profissionais da saúde em prol do melhor atendimento ao cidadão.

9 de novembro: Apresentação do parecer do relator senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) pela aprovação do projeto, com alterações. O PL aguarda sua inclusão na Pauta da CCJ, para que seja votado o parecer apresentado.

20 de dezembro: O Conselho Federal de Psicologia, em conjunto com outras profissões da saúde, esteve mobilizado no Senado Federal, contra a aprovação do PL do Ato Médico.

Em carta entregue aos senadores membros da CCJ, o Conselho Federal de Psicologia, o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o Conselho Federal de Enfermagem, o Conselho Federal de Fonoaudiologia e o Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, explicaram as razões pelas quais são contrários à proposta: “o projeto fere não somente uma profissão, mas sim todo um paradigma de saúde que nosso país conquistou arduamente ao construir o Sistema Único de Saúde (SUS) e que, com ele, fortalece a ideia de que a saúde é uma construção multissetorial”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal não deliberou no dia 21 de dezembro sobre o PLS 268/02. Os trabalhos da Comissão foram encerrados sem

que a deliberação tivesse sido feita. Na ocasião, os senadores Marta Suplicy (PT-SP), Demóstenes Torres (DEM-GO) e Luiz Henrique (PMDB-SC) elaboraram um pedido de vista coletivo.

O CFP também fez, em 2011, um novo manifesto contra o PL do Ato Médico, que buscava a mudança em um trecho do PL para garantir a atuação privativa da Psicologia e das outras profissões de saúde. A solicitação também foi feita pelo CFP, em reunião com representantes de Conselhos Profissionais de Saúde e com o relator da matéria, Senador Antônio Carlos Valadares (PSB), no final de novembro. O pedido foi para que houvesse a junção dos parágrafos 6º e 7º do artigo 4º – que determina as atividades privativas do médico. Desta forma, seria assegurado às demais profissões da área da saúde o que está garantido à Odontologia no parágrafo 6º, ou seja, que o disposto no artigo não se aplica ao exercício de competências de outras áreas da saúde, incluindo a Psicologia.



2012

8 de fevereiro: A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado o chamado Ato Médico. O PL seguiu para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e depois passa ainda pela de Assuntos Sociais (CAS).

A senadora Marta Suplicy (PT-SP), em sua fala, ressaltou a especificidade dos profissionais de saúde e citou a Psicologia, afirmando que como psicóloga não concorda com o dispositivo do diagnóstico nosológico, abordado no artigo 4º do PL, pois vai atrapalhar o exercício da profissão, visto que psicólogas e psicólogos também fazem diagnóstico nosológico, ou seja, diagnóstico de sinais e sintomas das doenças. A senadora, que é membro da Comissão de Assuntos Sociais, garantiu que vai fazer outra proposição ao texto do PL nesta Comissão.

O senador Humberto Costa (PT-PE), ex-ministro da saúde, falou que apesar de reconhecer o direito de regulamentar a Medicina, disse se incomodar com o tom corporativista que a discussão assumiu e que vai contra a visão multisetorial da saúde. “Em muitos casos, o psicólogo pode diagnosticar uma neurose simples, uma depressão e fazer uma psicoterapia”, ressaltou. Além disso, Costa destacou que os psicólogos possuem currículo muito parecido com o dos médicos.

25 de abril

A Comissão de Educação do Senado Federal realizou Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 268/2002, conhecido como PL do Ato Médico. A Audiência foi requerida pelo senador Cássio Cunha Lima (PSBD-PB), relator da matéria nesta comissão. O projeto

tramita no Congresso há 10 anos sem ter alcançado consenso dado a graves problemas presentes na proposta.

Em sua fala, o presidente do Conselho Federal de Psicologia, Humberto Verona, apontou problemas no texto do Projeto de Lei, como o artigo 4º, que determina como atividades privativas do médico o diagnóstico nosológico e a prescrição terapêutica. Ou seja, determina que só os médicos podem diagnosticar uma doença e decidir sobre o tratamento. Dessa forma, o PL fere o exercício profissional das outras áreas da saúde, impedindo a contribuição de todo o conjunto de profissionais da área para a promoção as saúde.



O impacto desse dispositivo à população é o de enfrentar uma fila a mais no SUS ou pagar uma consulta a mais, no caso de atendimentos particulares. No SUS, a espera por consultas pode durar meses. Essa espera iria, no mínimo, dobrar, se todos os pacientes das outras treze profissões da saúde tivessem antes que passar pelos médicos em primeiro lugar mesmo sem necessidade.

Verona pediu ainda que o Ministério da Saúde participe das discussões sobre o projeto, tendo em vista que é no campo de atuação do órgão que a proposta causa seu impacto mais profundo, ao impedir o atendimento integral à saúde da população.

O PL encontra-se na Comissão de Educação do Senado e ainda precisa passar pela Comissão de Assuntos Sociais, antes de ir ao plenário.